CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.608, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Concede a comenda **"Mérito Jornalístico"**, ao Senhor **Patrick Roberto Guido Carvalho,** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá concede-se ao Senhor **Patrick Roberto Guido Carvalho** a comenda Mérito Jornalístico.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 05 de Junho de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM